



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.068

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2018 (PMRC)

Objeto: Contratação de serviços para recuperação e instalação do módulo de injeção eletrônica da Escavadeira Hidraulica PC160.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TAKA ELETRO DIESEL LTDA **CNPJ:** 78.786.514/0001-01

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 5 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

| SUMARIO | |
|---|-----|
| | PAG |
| → LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC | |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2018 (PMRC) | 01 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 61/2018 (PMRC) | 01 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 62/2018 (PMRC) | 02 |
| LEI Nº 1354/2018 | 03 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 61/2018 (PMRC)

Objeto: Aquisição de kits contendo duas raquetes de tênis e uma bola para serem distribuídas gratuitamente às crianças carentes do município durante as festas de fim de ano promovidas pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: A GABRIEL & CIA LTDA **CNPJ:** 05.933.671/0001-29

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 6 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.068

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº **62/2018 (PMRC)**

Objeto: Contratação de seguro para a Carregadeira de Rodas marca Caterpillar, modelo 924K, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Valor Total: R\$ 6.721,52 (seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 6 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 08 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.068

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1354/2018

SÚMULA:- Denomina de “Miguel Ribeiro”, o Galpão Churrasqueira, localizado no Centro de Eventos Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º. Fica devidamente denominado de “**MIGUEL RIBEIRO**” o galpão churrasqueira localizado no Centro de Eventos Municipal Barão Victor Von Rainer Harbach.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL